

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para mestre, nos seguintes termos:

Título do projeto: FishNoise - Impact of anthropogenic noise on fish fitness (PTDC/BIA-BMA/29662/2017).

Coordenador do projeto: Sara Calçada Novais.

Orientador científico da bolsa: Sara Calçada Novais.

Área científica da bolsa: Ecotoxicologia.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para mestre.

Fins: Aplicação de ferramentas bioquímicas para a avaliação do impacto do ruído de barco em diferentes estados de desenvolvimento de peixes.

Objeto: O tráfego marinho aumentou nas últimas décadas e constitui a fonte de poluição sonora mais prevalente nos oceanos. Contudo, o impacto do ruído nos peixes é ainda pouco conhecido. Este projeto irá avaliar os efeitos do ruído de barco no sucesso reprodutor, desenvolvimento e sobrevivência de duas espécies de peixes que dependem da comunicação acústica para a reprodução: a corvina (*Argyrosomus regius*), e o xarroco (*Halobatrachus didactylus*). O candidato irá avaliar respostas de stress fisiológico ao ruído de barco nos diferentes estados de desenvolvimento (de ovos a adultos) através de diversos biomarcadores bioquímicos.

Duração da bolsa: 6 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo de 12 meses ou até ao término do projeto (30/11/2020), e com início previsto em junho de 2019.

Objetivos a atingir pelo candidato: Avaliação dos efeitos do ruído de barco em respostas bioquímicas de stress em duas espécies de peixes.

Destinatários: Titulares de mestrado na área da Biologia, Ecotoxicologia ou áreas afins.

Perfil desejado: Candidato altamente motivado com experiência no desenvolvimento e aplicação de biomarcadores bioquímicos, e com interesse em prosseguir estudos para doutoramento. Disponibilidade imediata, bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Edifício CETEMARES e Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), Peniche.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. através do Orçamento de Estado (OE).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €989,70, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária ou equivalente.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante avaliação curricular, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

CrITÉRIOS de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de mestrado; b) Conhecimentos Específicos (CE): experiência comprovada na área da ecotoxicologia e em biomarcadores bioquímicos e/ou moleculares, sendo a nota final (NF) = $[HA*0,6 + CE*0,4]$. Se o júri decidir, por deliberação fundamentada, os dois primeiros candidatos serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final (NFE) = $[NF*0,6 + ENT*0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Sara Calçada Novais (presidente), Marco Filipe Loureiro Lemos, Tiago Filipe da Silva Simões (vogais efetivos); Américo do Patrocínio Rodrigues e João Pedro Santos Correia (vogais suplentes).

Prazo de candidaturas: 20 de maio a 31 de maio de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido (opcional);

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para sara.novais@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 17 de maio de 2019.

O Presidente do IPLeiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por: